



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Parecer nº 001/2022** - Autoriza o retorno das aulas nas Escolas Municipais de Educação Fundamental I de Itajuípe nos moldes convencionais de 100% presenciais (CME, 2022).
- **Calendário Escolar 2022**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PARECER Nº 001/2022

Autoriza o retorno das aulas nas Escolas Municipais de Educação Fundamental I de Itajuípe nos moldes convencionais de 100% presenciais (CME, 2022).

INTERASSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ITAJUÍPE BAHIA
ASSUNTO: Autorização do Retorno às Aulas das Escolas Municipais 100% presenciais
RELATORAS: Ana Cristina Carvalho Ramos; José Eduardo Gonçalves e Silva; Silvana Sousa Andrade
PROCESSO Nº 003/2022
PARECER Nº 001/2022
APROVADO EM: 31 de Janeiro de 2022

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, a Sra Maria de Lourdes de Santana Silva, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Ofício nº 003/2022 - SEC, de 18 de janeiro de 2022, solicitando a apreciação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Itajuípe em relação ao Retorno das Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais em todas as unidades escolares da rede básica de Educação, compreendendo o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Infantil.

Alega-se que a educação consiste num fenômeno essencial para a formação integral dos sujeitos em idade escolar, assim como todo cidadão brasileiro, Desse modo, o município de Itajuípe tem movido forças para garantia do acesso e permanência dos alunos nas escolas. No tocante à Pandemia o atendimento foram realizados sob medidas protocolares dos órgãos competentes de Saúde no âmbito Nacional, Estadual e Municipal, seguindo, as orientações e acompanhamento da

Secretaria Municipal de Saúde no contexto da Pandemia – COVID-19. Durante os últimos dois anos (2020-2021) a SEC/Itajuípe cumpriu com todos os procedimentos de combate à COVID-19. A partir da portaria nº 343/2020, de março de 2020 do Ministério de Educação – MEC, que dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas remotas e, posteriormente, as aulas em ensino híbrido com assistência para o uso das atividades presenciais, por meio remoto, bem como, com atividades impressas de acordo com as necessidades específicas dos estudantes e suas respectivas famílias, garantindo condições de acesso ao ensino, em meio às restrições impostas pela COVID-19. Contudo, os índices em relação ao desenvolvimento das aprendizagens, sobretudo os Anos Iniciais da Educação Básica, demonstram a necessidade do acompanhamento afetivo e presencial da mediação do professor na relação ensino e aprendizagem, portanto, requerem-se o Retorno Presencial e Convencional das Aulas e Atividades Pedagógicas na rede.

CONSIDERAÇÕES DELIBERADAS APÓS ANÁLISES

O colegiado do Conselho Municipal de Educação de Itajuípe – CME entendem que:

CONSIDERANDO: os documentos normativos expedidos pelos órgãos educacionais de ordem Nacional, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO: a necessidade de elaboração e aplicabilidade das Atividades Pedagógicas para promoção e aquisição das habilidades e competências no âmbito das aprendizagens, como prevê as diretrizes curriculares;

CONSIDERANDO: a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação;

CONSIDERANDO: a necessidade de centrar em ações de enfrentamento aos déficits de aprendizagem dos alunos e cidadãos matriculados regularmente na rede básica de ensino de Itajuípe no cumprimento do ano letivo;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Etapa da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, EJA e Educação Especial, respeitando as orientações protocolares estabelecidas pelos órgãos competentes de Saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de atendimento ao protocolo de biossegurança (uso de máscara pelo corpo docente, discente e funcionários da escola; disponibilidade de álcool e gel, distanciamento dos alunos na disposição das carteiras na sala, entre outros) em respeito aos protocolos sanitários orientados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e os demais órgãos de Saúde Pública.

CONSIDERANDO: a importância da comprovação do Cartão de Vacinas, pelos professores e funcionários das unidades escolares e orientações para vacinação das crianças;

CONSIDERANDO: a necessidade da reorganização do Planejamento dos professores e da orientação efetiva que atenda às Normas das Diretrizes Curriculares Referenciais Municipais de Itajuípe, e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, os Projetos Políticos Pedagógicos;

CONSIDERANDO: os referenciais teóricos e os documentos legisladores da Educação Pública, tais como: Art. 210 da Constituição Federal/1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996; Lei 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação; a Lei nº 943 de 22 de junho de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação; A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, 2017;

CONSIDERANDO: a responsabilidade das unidades escolares em comunicar à comunidade escolar sobre as informações relativas à prevenção do contágio pelo COVID-19 e/ou casos suspeitos pelos caracteres sintomáticos.

O COLEGIADO DO CME DECIDEM


Por unanimidade, fica aprovada a autorização do Retorno 100% das Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais nas Unidades de Ensino deste Município, por ora, estabelecido pelo Cronograma do Calendário Escolar para 2022, cujas previsões sendo:

- a) Jornada Pedagógica entre os dias 03 e 04 de Março de 2022;
- b) Início do Ano Letivo em 07 de Março de 2022;
- c) Recesso de Carnaval entre 25 de Fevereiro e 02 de março de 2022;
- d) Recesso da Semana Santa entre 14 a 17 de Abril de 2022;
- e) Recesso Junino entre 20 a 24 de Junho de 2022;

- f) Semana da Família na Escola entre 22 a 26 de Agosto de 2022;
- g) Semana da Pátria entre 01 a 07 de Setembro de 2022;
- h) Semana da Consciência Negra entre 16 a 18 de Novembro de 2022;
- i) Semana Adoniana entre 21 a 25 de Novembro de 2022;
- j) Término do Ano Letivo em 16 de Dezembro de 2022;
- k) Total de dias Letivos sendo 200 dias. Distribuídos em Três Unidades.

Por ora, o parecer final deste egrégio Conselho é favorável ao Calendário Escolar estabelecido para o ano letivo de 2022.

Itajuípe, 31 de Janeiro de 2022.


Ana Cristina Carvalho Ramos
PRESIDENTE DO CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão Participativa de Qualidade
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	03 e 04 de março
Início do Ano Letivo	07 de março
Recesso da Semana Santa	14 a 17 de abril
Recesso Junino	20 a 24 de junho
Semana da Família na Escola	22 a 26 de agosto
Semana da Pátria	01 a 07 de setembro
Semana da Consciência Negra	16 a 18 de novembro
Semana Adoniana	21 a 25 de novembro
Término do período letivo	16 de dezembro
Total de dias letivos	200
Estudos de Recuperação e Avaliação Final	19 a 22 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados Finais	29 de dezembro

Distribuição das Unidades		
Unidade	Período	N ^{os} dias letivos
1 ^a	07/03 a 08/06	71 dias
2 ^a	09/06 a 16/09	69 dias
3 ^a	19/09 a 16/12	60 dias
Total		200 dias

Mês	Dia	Comemoração	Sábados letivos
Março	01, 02, 08 21, 22, 26	Carnaval, Cinzas, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Poesia, Dia Internacional contra a Discriminação Racial, Dia Mundial da Água, Dia do Cacau.	12, 26
Abril	15, 18, 19, 21, 22	Paixão de Cristo, Dia Nacional do Livro, Dia do Índio, Tiradentes, Descobrimto do Brasil.	09, 23
Maio	01, 08, 13	Dia do Trabalho, Dia das Mães, Abolição da Escravatura	07, 21
Junho	05, 16, 24, 29	Dia Mundial do Meio Ambiente, Corpus Christi, Dia do Sagrado Coração de Jesus/ São João, São Pedro.	11
Julho	02, 26	Independência da Bahia, Dia dos Avós.	09, 23
Agosto	05, 11, 14, 22	Dia Nacional da Saúde, Dia do Estudante, Dia dos Pais, Dia do Folclore.	06
Setembro	01, 07, 21	Dia do Profissional de Educação Física, Independência do Brasil, Dia da Árvore.	-----
Outubro	12, 15, 28, 30	Dia de N ^a Senhora Aparecida, Dia do Professor, Dia do Funcionário Público, Dia do Comerciante.	-----
Novembro	02, 15, 19, 20	Finados, Proclamação da República, Dia da Bandeira, Consciência Negra.	-----
Dezembro	08, 12, 21, 25	N ^a Senhora da Conceição/Dia da Família, Dia da Cidade, Dia do Atleta, Natal.	-----

Distribuição do Período Letivo

FEVEREIRO					
S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05
07	08	09	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28					
0 dias letivos					

MARÇO					
S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05
07	08	09	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		
21 dias letivos					

ABRIL					
S	T	Q	Q	S	S
				01	02
04	05	06	07	08	09
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30
20 dias letivos					

MAIO					
S	T	Q	Q	S	S
02	03	04	05	06	07
09	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30	31				
24 dias letivos					

JUNHO					
S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04
06	07	08	09	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30		
17 dias letivos					

JULHO					
S	T	Q	Q	S	S
				01	02
04	05	06	07	08	09
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30
23 dias letivos					

AGOSTO					
S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06
08	09	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27
29	30	31			
24 dias letivos					

SETEMBRO					
S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03
05	06	07	08	09	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	
21 dias letivos					

OUTUBRO					
S	T	Q	Q	S	S
					01
03	04	05	06	07	08
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29
19 dias letivos					

NOVEMBRO					
S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05
07	08	09	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30			
20 dias letivos					

DEZEMBRO					
S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03
05	06	07	08	09	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31
11 dias letivos					

LEGENDA

- RECESSO
- FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS
- ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL
- SÁBADOS LETIVOS